



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	<u>1070</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>24/10/06</u>
Seção	<u>2</u>
Pág.	<u>9</u>

PORTARIA N.º 1.070 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013489/06-24, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **ANA PAULA DE SOUZA E PINTO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, lotada na Faculdade de Medicina e amparada por Mandado de Segurança nº 2006.80.00.6308-7.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 30
Em 07/11/06